DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.808 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Estabelece recesso administrativo e suspensão de expediente nas repartições públicas municipais".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, a comemoração das festividades Natalina e de Ano Novo são dedicadas à confraternização de toda a sociedade;

CONSIDERANDO que, referidas festividades de final de ano reduzem a procura por serviços públicos;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades de diversos órgãos públicos, estaduais e federais neste período;

CONSIDERANDO que a paralisação do expediente ao público acarretará uma sensível economia para o município, o que é compatível com os interesses da Administração;

CONSIDERANDO, ainda o fechamento contábil do exercício de 2021,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Em face do fechamento contábil do exercício de 2021, o Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Tarabai estará fechado para atendimento ao público no período das 08h00 ás 17h00 a partir de 23 de dezembro de 2021, sendo que, os Servidores que atuam nesse Setor, cumprirão sua jornada de trabalho interna, exceto o Setor de Tributação que prestará atendimento ao público em período integral.

Artigo 2º - Fica determinado recesso administrativo com a Suspensão do expediente em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Tarabai no período de 23 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Artigo 3° - O recesso estipulado no Artigo 2º não se aplica aos serviços essenciais, ou seja: Limpeza Pública e Saúde.

Artigo 4º - O Setor de Saúde funcionará apenas na Unidade Básica de Saúde I, no período das 07h00 ás 22h00, a partir de 22/12/2021 a 04/01/2022, exceto nos dia 24 e 25/12/2021, também nos dias 31/12/2021 e 01/01/2022.

§ Único – As demais Unidades relacionadas ao Setor da Saúde, retornarão suas atividades normais a partir do dia 05 de janeiro de 2022.

Artigo 5º - O Setor da Educação seguirá seu calendário escolar e ficará a critério do seu Dirigente Municipal de Educação.

Artigo 6º - Todos os setores da Prefeitura Municipal de Tarabai retornarão suas atividades normais a partir do dia 05 de janeiro de 2022.

Artigo 7° - Fica reservado ao Chefe do Poder Executivo, em razão de interesse público, baseado em critérios de oportunidade e conveniência, o direito de, a qualquer tempo, solicitar o retorno dos servidores à jornada diária anterior à publicação deste Decreto.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/202.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/202.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

PRAZO: 12 (Doze) MESES.

DATA ASSINATURA: 08/10/2021

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA- PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020.

CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL PESSOAL(SMP), TIPO CORPORATIVO, PÓS-PAGO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI-SP.

PRAZO: 180 (Cento e Oitenta) dias.

DATA ASSINATURA: 30/09/2021

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA- PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: R SANCHEZ CONSTRUTORA-EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021.

PRAZO ADITADO: 60(Sessenta dias).

DATA ASSINATURA: 27/10/2021

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA- PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 15/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: ROGÉRIO FERNANDO FERREIRA

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 021/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2017.

PRAZO ADITADO: 02 (Dois) MESES.

DATA ASSINATURA: 14/12/2021

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA- PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI-SP.

CONTRATADA: P&P COLIBRI E SOLUÇÕES S/S LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº.019/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.010/2018

PRAZO: 12 (Doze) MESES.

DATA DA ASSINATURA : 17/12/2021.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: SINDPLUS A. DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO LTDA-EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 06(SEIS)MESES

DATA DA ASSINATURA : 21/12/2021.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal